

**ATA N.º 041**

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Às 11h (onze horas) do dia 03 (três) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª GRI da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Renato Sandro Alves Ferreira, Antônio Paulo Lopes e Wellington Dias Lopes Júnior**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2014, cujo ato convocatório foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93, como esclareceu o Presidente da Mesa. Não compareceram à licitação empresas interessadas, com seus devidos e legais representantes. A empresa **CCL CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - EPP**, encaminhou seus envelopes. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação, e repassou as peças aos membros da comissão para vistos dela e das licitantes presentes. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, foi verificado que 1) o balanço patrimonial da empresa está vencido, 2) a empresa não atende o subitem 6.6.3 da Qualificação Técnica. **A empresa foi declarada inabilitada pela comissão julgadora como, pois não atendeu as exigências previstas.** O Invólucro nº 02 (dois) proposta financeira, lacrado e rubricado, encontra-se a disposição intactos na 3ª Secretaria Regional



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

de Licitações. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.

Petrolina-PE, 03 de novembro de 2014.

RENATO SANDRO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão

ANTÔNIO PAULO LOPES
Membro

WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR
Membro

AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JÚNIOR
Presidente da Mesa